



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14 620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2728

De 08 de Dezembro de 1993

Autoriza o Poder Executivo a alienar material de extensão de rede elétrica.

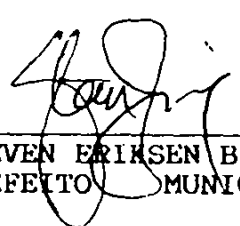
STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante venda, à *CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL*, os materiais utilizados na extensão de redes para ligação de consumidores e iluminação pública.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
08 DE DEZEMBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e ~~arquivado~~ *Arquivado* nos termos da legislação vigente

Projeto de lei nº 2542

Autógrafo nº 126/93